

JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE ETP

Referência: Proc. Administrativo 9.002/2024

Objeto: Contratação da empresa CONE PP CONSULTORIA LTDA para elaboração de projetos de Climatização, Alarmes e CFTV para o Mercado Municipal.

Considerando que art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21 dispõe acerca da eventual desnecessidade do Estudo Técnico Preliminar nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;”

Considerando que, na dicção do art. 6º, XX do mesmo diploma, o ETP se define como elemento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

E considerando, por fim, que a existência de prévio procedimento público, instrumentalizado pelo **Edital de Credenciamento 003/2023**, realizado com fulcro no art. 79 da Lei 14.133/21 no bojo do Processo Administrativo 4.773/2023, já confere os subsídios necessários à confirmação de viabilidade da pretensa contratação, vimos pela presente **JUSTIFICAR** que, no presente caso, a confecção de Estudo Técnico Preliminar se faz desnecessária e, portanto, é dispensada.

Prefeitura de Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica

BRUNA FERREIRA DA ROCHA
Secretária de Obras

ANÁLISE DE RISCOS

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CLIMATIZAÇÃO, ALARMES E CFTV DO MERCADO MUNICIPAL

Identificação		Avaliação		Tratamento do Risco	
FASES	PREVISÃO DE RISCOS	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS (PLANEJAMENTO)	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA NO CASO DE RISCO CONCRETO	RESPONSÁVEL PELA MITIGAÇÃO DO RISCO
Execução do objeto	Não entrega do objeto contratado	Baixo	Monitorar detalhadamente o desenvolvimento dos projetos, exigindo cumprimento das metas estabelecidas e prazos.	Realizar contato frequente com a empresa exigindo cumprimento do contrato. Notificar e/ou aplicar sanções, se necessário.	SO/DEPOP
Execução do objeto	Entrega do projeto fora dos padrões técnicos	Alto	Realizar revisão criteriosa do projeto em etapas intermediárias, exigindo cumprimento das normas técnicas vigentes.	Realizar inspeção técnica do projeto entregue, solicitar ajustes imediatos e aplicar sanções contratuais, se necessário.	SO/DEPOP
Execução do objeto	Não cumprimento do cronograma	Alto	Acompanhar rigorosamente o cronograma de execução, prevendo revisões e prazos intermediários.	Proceder contato direto com a equipe responsável, identificar atrasos e definir plano de recuperação de prazos.	SO/DEPOP
Execução do objeto	Pagamento de medições fora do prazo	Médio	Estabelecer calendário de entregas e medições intermediárias, com acompanhamento constante dos fiscais.	Informar e alinhar com o setor financeiro sobre os prazos das medições. Comunicar o departamento responsável sobre atrasos.	DEGOP/DEPOP
Execução do objeto	Necessidade de ajustes no projeto (alterações)	Alto	Elaborar o projeto com maior nível de detalhamento e prever flexibilidades em caso de ajustes mínimos.	Se constatada necessidade de ajustes, realizar Termo Aditivo para formalizar alterações, mantendo dentro do escopo inicial.	SO PGM EMPRESA

LEGENDA

Classificação do Risco

Baixo – Evento extraordinário

Médio – Evento esperado, com histórico de ocorrência conhecido

Alto – Evento repetitivo e constante

FASE

Execução do Objeto



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAC9-649A-3DE7-599F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA FERREIRA DA ROCHA (CPF 086.XXX.XXX-30) em 24/03/2025 19:29:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/CAC9-649A-3DE7-599F>